PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00054/50

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 21/12/1950
Classif.: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Ementa:

(Eleva os padrões dos cargos de almoxarife , guarda livros, de engenheiro ajudante encarregado do expediente da diretoria de apontador geral e de administrador do mercado do tirol)

Texto:

O prefeito municipal de Natal, faço saber que a câmara municipal
Aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Artº - 1º São elevados ao padrão M, para o padrão P, do padrão X, para O padrão O, para o padrão S , do padrão , para o padrão M e do padrão F, para o H, da resolução Nº 16, em 4 de dezembro de 1948, respectivamente, a os cargos de almoxarife, de guarda livros e de engenheiro ajudante, de encarregados do expediente da diretoria de obras, de apontador geral e de administrador do mercado do tirol da prefeitura.

Artº - 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogados as disposições em contrário.

Sala Rui Barbosa, em 21 de dezembro de 1950
(a.a.) Olavo João Galvão - Presidente
João Santana - 1º Secretário
Eliseu Leite - 2º Secretário